



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

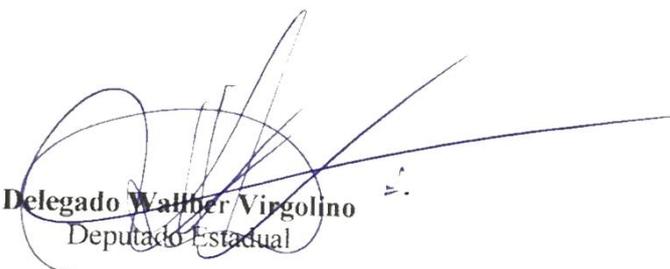
REQUERIMENTO Nº 22.001 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados, nos Anais desta Casa Legislativa, Voto de Aplauso ao **senhor Milton Pessoa de Lavôr**, integrante da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **matrícula nº 525.719-1**. Em situação de grande risco, decorrente de um grave vazamento de gás em um edifício residencial, o Cabo Lavôr demonstrou notável coragem e espírito de serviço público ao agir com destemor e prontidão. Mesmo diante do perigo iminente, colocou em risco sua própria integridade física para proteger a vida e o patrimônio dos moradores do local. Sua intervenção decisiva resultou em uma ação exitosa, que evitou consequências potencialmente trágicas, evidenciando o compromisso e a dedicação que marcam sua trajetória na corporação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 6 de junho de 2025.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

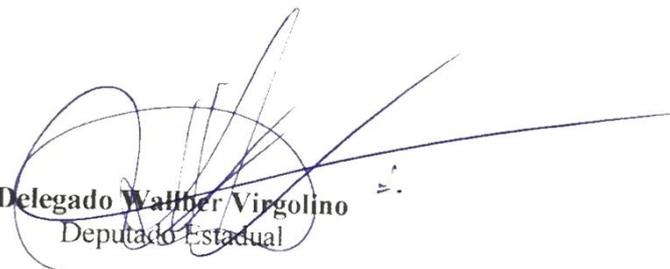
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder Voto de Aplauso ao Cabo Milton Pessoa de Lavôr (Matrícula 525.719-1), conhecido como Cabo Lavôr, em reconhecimento à sua bravura, espírito de serviço público e atitude heroica diante de uma situação de emergência, quando, mesmo antes da chegada do Corpo de Bombeiros, se arriscou voluntariamente para conter um vazamento de gás, protegendo vidas e evitando um possível desastre de maiores proporções.

O ato de coragem do Cabo Lavôr demonstra um elevado senso de responsabilidade, desprendimento e compromisso com o bem-estar coletivo, colocando em risco sua própria integridade física para proteger terceiros. Sua conduta vai além do dever funcional, refletindo os mais nobres valores da segurança pública e servindo de exemplo para toda a sociedade paraibana.

Diante disso, é mais do que justo e merecido que esta Casa Legislativa registre, nos anais desta Assembleia, o seu reconhecimento público à conduta exemplar do referido militar estadual, concedendo-lhe o Voto de Aplauso como forma de homenageá-lo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 6 de junho de 2025.


Delegado Walther Virgolino
Deputado Estadual